



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ATA DA TRIGÉSIMA NONA (39ª) SESSÃO ORDINÁRIA

Presidida pelo Sr. Vereador Jorge Setoguchi;
secretariada pelo Sr. Vereador Cristiano Gaioto.

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezesete, realizou-se, na Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pelo Sr. Vereador Jorge Setoguchi; secretariada pelo Sr. Vereador Cristiano Gaioto, a Trigésima Nona (39ª) Sessão Ordinária do Primeiro (1º) Ano da Décima Sétima (17ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada nos termos da Relação da Matéria, datada de 30 de novembro de 2017. Às 18h30, feita a primeira chamada nominal dos Srs. Vereadores pelo 1º Secretário, nos termos do disposto no Artigo 109, da Resolução nº 276, de 2010 (Regimento Interno vigente) e se constatando haver número legal para o início dos trabalhos, conforme dispõe o Artigo 106, da já citada Resolução, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Alexandre Cintra (01), André Albejante Mazon (02), Cinoê Duzo (03), Cristiano Gaioto (04), Geraldo Vicente Bertanha (05), Gérson Luiz Rossi Júnior (06), Jorge Setoguchi (07), Luís Roberto Tavares (08), Luiz Roberto de Souza Leite (09), Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino (10), Marcos Antonio Franco (11), Maria Helena Scudeler de Barros (12), Moacir Genuario (13), Orivaldo Aparecido Magalhães (14), Samuel Nogueira Cavalcante (15), Sônia Regina Rodrigues (16) e Tiago César Costa (17), conforme, aliás, se vê das respectivas assinaturas apostas na Folha de Presença - Registro de Comparecimentos e Faltas dos Srs. Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente ata, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente sessão. Posto isto, conforme o disposto no Parágrafo Único, do Artigo 106, da citada Resolução, convidou o Vereador Moacir Genuario, para que procedesse a



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Cumprida dita providência, o Presidente suspendeu a sessão às 18h41, para reabri-la, às 18h57, não sem antes convidar os nobres pares, para uma reunião, na antiga Sala da Presidência. Posto isto, o Presidente deu ciência à Casa e submeteu à apreciação do Plenário, na forma do inciso I do artigo 156; combinado com os artigos 81, I, “a”, e 167 todos da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente), o Requerimento nº 711/2015, de *Justificativa de Falta, por doença, conforme atestado médico anexo*, do Vereador Cinoê Duzo, para as sessões ocorridas no dia 27 de novembro de 2017, pedido que foi aprovado, unanimemente, pelos vereadores. Ato contínuo, dando por iniciada a parte reservada ao "**EXPEDIENTE**", o Sr. Presidente submeteu à apreciação do Plenário as Atas da Trigesima Sétima (37^a), Trigesima Oitava (38^a) Sessões Ordinárias e Décima (10^a) Sessão Extraordinária, realizadas todas, em 27 de novembro de 2017, as quais, depois de achadas conformes e aprovadas, foram devidamente assinadas, pelos Vereadores Jorge Setoguchi e Cristiano Gaioto, respectivamente, o Presidente e o 1º Secretário. Na sequência, deu ciência à Casa, através de leitura, da seguinte matéria: 1. Projeto de Lei nº 127, de 2017, do Vereador Jorge Setoguchi, “instituinto, no Calendário Oficial de Mogi Mirim, o Dia do Rotary Club, a ser comemorado no dia 14 de junho, e dando outras providências”; (ao exame das Comissões Permanentes); 2. Projeto de Lei nº 128, de 2017, do Prefeito de Mogi Mirim, Carlos Nelson Bueno, acompanhado da Mensagem nº 84, de 09/11/2017, objeto do Ofício nº 84/2017, de igual data, “dispondo sobre a implantação do Sistema Municipal de Cultura, de Mogi Mirim, e dando outras providências”; (ao exame das Comissões Permanentes, conforme Artigo 49, § 1º do Regimento Interno); 3. Projeto de Lei nº 129, de 2017, do Prefeito de Mogi Mirim, Carlos Nelson Bueno, acompanhado da Mensagem nº 675, de 18/10/2017, objeto do Ofício nº 67/2017, de igual data, “dispondo sobre retificação de áreas de terreno, que especifica”; (ao exame das Comissões



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Permanentes); 4. Projeto de Lei nº 130, de 2017, do Prefeito de Mogi Mirim, Carlos Nelson Bueno, acompanhado da Mensagem nº 88, de 30/11/2017, objeto do Ofício nº 88/2017, de igual data, “autorizando o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, na Modalidade Apoio Financeiro, destinado à aplicação, em Defesa de Capital, e a oferecer garantias, e dando outras providências”; (ao exame das Comissões Permanentes); 5. Projeto de Lei nº 131, de 2017, do Prefeito de Mogi Mirim, Carlos Nelson Bueno, acompanhado da Mensagem nº 87, de 30/11/2017, objeto do Ofício nº 87/2017, de igual data, “autorizando o Município de Mogi Mirim a alienar, por doação, área de terreno de sua propriedade à empresa Preformax do Brasil ME e dando outras providências”; (ao exame das Comissões Permanentes, conforme Artigo 49, § 1º do Regimento Interno). Ainda com os Ofícios nºs 84, 67, 88 e 87/2017, o Sr. Prefeito Carlos Nelson Bueno solicitou fossem os Projetos de Lei nºs 128, 129, 130 e 131/2017 apreciados em Regime de Urgência Especial, conforme previsto no Artigo 54 da Lei Orgânica – LOM de Mogi Mirim. Ato contínuo, o Sr. Presidente submeteu à apreciação e votação dos nobres Vereadores os seguintes **REQUERIMENTOS**, hoje endereçados à Mesa (aprovados pela Casa): Requerimento Nº 710/2017 - Assunto: Requer ao Senhor Prefeito Municipal, que através de seu Departamento competente, esclarecimentos de quais os critérios para o carregamento do vale transporte aos servidores municipais e a data da realização das devidas recargas. Autoria: ANDRÉ ALBEJANTE MAZON. Requerimento Nº 712/2017 - Assunto: MUDANÇA DO LOCAL DA SESSÃO SOLENE DE OUTORGA DE TÍTULOS DE CIDADÃO MOGIMIRIANO. Autoria: JORGE SETOGUCHI, Mesa Diretora 2017/2018. Requerimento Nº 713/2017 - Assunto: Requeiro ao Sr. Prefeito, por meio da secretaria municipal competente, que preste informações sobre os terrenos vazios que existem na cidade. Autoria: GERALDO VICENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

BERTANHA. Requerimento Nº 714/2017 - Assunto: Requeiro informações do Executivo sobre a implantação de ponto de ônibus à Rua Sete de Setembro, próximo ao nº 300, Jardim Aterrado, conforme já deferido no Processo Administrativo sob o nº 12.735/2016. Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR. Requerimento Nº 715/2017 - Assunto: REQUER-SE A EMPRESA ELEKTRO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA QUE REALIZE A MANUTENÇÃO DA REDE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NA EXTENSÃO DA RODOVIA DEPUTADO NAGIB CHAIB. Autoria: MOACIR GENUARIO. Requerimento Nº 716/2017 - Assunto: REQUER-SE AS EMPRESAS DE TELEFONIA (VIVO E NET) A EXPANSÃO DA REDE DE TELEFONIA NA EXTENSÃO DA RODOVIA DEPUTADO NAGIB CHAIB. Autoria: MOACIR GENUARIO. Requerimento Nº 718/2017 - Assunto: Reitera ao Excelentíssimo Prefeito, Carlos Nelson Bueno, o atendimento da indicação nº 1254/2017, para que seja realizado com urgência estudos técnicos viabilizando a melhoria do trânsito na Rua Aristides Trentin esquina com a Rua Elói de Freitas, com instalação de placas informativas de pare e sinalização de solo. Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO. Requerimento Nº 719/2017 - Assunto: Requeiro informações do Executivo sobre a possibilidade de revisão do Código Tributário Municipal referente a base de cálculo na cobrança da taxa de lixo. Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR. Requerimento Nº 720/2017 - Assunto: Solicito informações ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Carlos Nelson Bueno, sobre a viabilidade de destinar 50% (cinquenta por cento) dos valores arrecadados com aplicação de multas de trânsito à Secretaria de Segurança Pública Municipal, tendo em vista o Decreto nº 7.614 de 23 de novembro de 2017. Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO. Requerimento Nº 721/2017 - Assunto: REQUEIRO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO, INFORMAÇÕES REFERENTES A COLETA DE LIXO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

SE EXISTE CONTRATO FIRMADO ESPECIFICO PARA ESTE FIM. Aatoria: JORGE SETOGUCHI. Requerimento N° 722/2017 - Assunto: Solicito informações ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Carlos Nelson Bueno, sobre a viabilidade de se instituir a Guarda Civil Ambiental. Aatoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO. Na sequência, o Sr. Presidente deu por aprovadas, conforme deliberação do Plenário, as seguintes **INDICAÇÕES** endereçadas ao Sr. Prefeito Municipal: Indicação N° 1578/2017 - Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno por intermédio da Secretaria competente, que realize operação de limpeza e corte do mato, da Praça Ayrton Senna, localizada entre as Ruas Vitório Affonso Benatti e João Alves de Melo, Jardim Santa Cruz. Aatoria: TIAGO CÉSAR COSTA. Indicação N° 1589/2017 - Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Carlos Nelson Bueno, através da Secretaria de Obras, Habitação e Serviço: providências para viabilizar a troca de lâmpadas queimadas Avenida 22 de Outubro. Aatoria: LUIZ ROBERTO DE SOUZA LEITE. Indicação N° 1590/2017 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, IMEDIATA MANUTENÇÃO NA RUA DOS SABIÁS CHÁCARAS SÃO FRANCISCO. Aatoria: LUIZ ROBERTO DE SOUZA LEITE. Indicação N° 1591/2017 - Assunto: SOLICITA AO SENHOR PREFEITO CARLOS NELSON BUENO, JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS, PARA QUE SEJA REALIZADA A PASSAGEM DE MÁQUINA, NO TRECHO DE TERRA DA RUA VICENTE PEREIRA DE LIMA, PLANALTO BELA VISTA. Aatoria: LUIZ ROBERTO DE SOUZA LEITE. Indicação N° 1592/2017 - Assunto: Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Carlos Nelson Bueno para que junto à Secretaria competente realize o serviço DE PODA DE ÁRVORE, na Rua da Linha da Penha, próxima à Mina de Água, no bairro Mirante. Aatoria: SÔNIA REGINA RODRIGUES. Indicação N° 1593/2017 - Assunto: Indico ao Excelentíssimo Senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Prefeito Municipal através de Secretaria Municipal competente a recuperação asfáltica da Rua Adelino Antonio, Bairro Jardim Inocoop. Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR. Indicação Nº 1594/2017 - Assunto: Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através de Secretaria Municipal competente a limpeza das calçadas, guias e bueiros à Rua Rio de Janeiro no espaço entre a Rua Pedro Simoso e a sede da Polícia Militar. Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR. Indicação Nº 1595/2017 - Assunto: SOLICITO AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, CARLOS NELSON BUENO, PARA QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, TOME AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA IDENTIFICAR E NOTIFICAR O PROPRIETÁRIO DA RESIDÊNCIA LOCALIZADA NA RUA ANTONIO MORENO PEREZ, Nº 963, PARA QUE EFETUE O CONSERTO DA CALÇADA EM FRENTE A SUA PROPRIEDADE. Autoria: MOACIR GENUARIO. Indicação Nº 1596/2017 - Assunto: SOLICITO AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, CARLOS NELSON BUENO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, EFETUE SERVIÇOS DE ROÇAGEM E CAPINAGEM NA AVENIDA BRASIL ATRÁS E NAS ADJACÊNCIAS DO PRÉDIO DA DIRETORIA DE ENSINO DE MOGI MIRIM. Autoria: MOACIR GENUARIO. Indicação Nº 1597/2017 - Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Carlos Nelson Bueno, através da Secretaria de Obras, Habitação e Serviço: providências para viabilizar a troca de lâmpadas queimadas com urgência na Praça 09 de julho (Praça do Ralf). Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO. Indicação Nº 1598/2017 - Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, DECRETE MÃO ÚNICA DE VIA A RUA ÉRICO VERÍSSIMO, NO TRECHO ONDE SE LOCALIZA A CEMPI MARIA DE LOURDES FERRAZ MAGALHÃES, NO JARDIM LINDA CHAIB. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Indicação Nº 1599/2017 - Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Prefeito, Carlos Nelson Bueno, através da Secretaria de Obras/Gerência de Limpeza Pública: providências para limpeza dos bueiros, localizados na Rua Francisco Dias Reis, em frente ao nº 575, Vila Dias, bem como ruas adjacentes. Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO. Indicação Nº 1600/2017 - Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Carlos Nelson Bueno: providências para viabilizar corte de mato, limpeza das guias e retirada de entulho em toda extensão da Rua Itororó e ruas adjacentes, Bairro Tucura. Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO. Indicação Nº 1601/2017 - Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE PODA DAS ARVORES DA PRAÇA LOCALIZADA NA RUA ANTÔNIO MORENO PERES, NO JARDIM MARIA BEATRIZ. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Indicação Nº 1602/2017 - Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE REPAROS A PARTE BAIXA DA RUA DR. LUCIO CINTRA DO PRADO, NO JARDIM FLAMBOYANT. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Indicação Nº 1603/2017 - Assunto: SOLICITO AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, CARLOS NELSON BUENO, PARA QUE POR INTERMÉDIO DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE MOGI MIRIM, EFETUE A IMEDIATA REPARAÇÃO DO BURACO OCASIONADO PELA REDE PLUVIAL, NO LOTEAMENTO DOMENICO BIANCHI. Autoria: MOACIR GENUARIO. A seguir, o Senhor Presidente submeteu à apreciação e votação dos nobres Vereadores as seguintes **MOÇÕES**, endereçadas à Mesa (aprovadas pela Casa): Moção Nº 321/2017 - Assunto: Moção de pesar com um minuto de silêncio pelo falecimento da Sr. Jesus Fernando do Couto que ocorreu em 18 de novembro de 2017. Autoria: GERALDO VICENTE BERTANHA. Moção Nº 322/2017 - Assunto: Moção de pesar com um minuto de silêncio pelo falecimento da Sra. Helena Mendes que ocorreu em 18 de novembro de 2017. Autoria: GERALDO VICENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

BERTANHA. Moção Nº 323/2017 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO, PELO FALECIMENTO DO PASTOR EDERIVALDO FAGUNES DOS SANTOS, OCORRIDO NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2017. Autoria: MOACIR GENUARIO. Moção Nº 324/2017 - Assunto: VOTOS DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES COM A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE MOGI MIRIM (ACIMM) PELA CONQUISTA DO PRÊMIO AC MAIS, DA FACESP, PELO SEGUNDO ANO CONSECUTIVO. Autoria: MARCOS ANTONIO FRANCO. Moção Nº 325/2017 - Assunto: Moção de congratulações e aplausos à equipe de futebol da Associação Atlética Tucureense pela conquista do título da “Copa de Futebol Cinquentão 2017”, no dia 26 de novembro. Autoria: GERALDO VICENTE BERTANHA. Moção Nº 326/2017 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO, PELO FALECIMENTO DO SENHOR PEDRO AGAPIO GASPARDONI, OCORRIDO NO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2017. Autoria: MOACIR GENUARIO. Moção Nº 327/2017 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DA SRA. NEIDE MARTINS DE OLIVEIRA, OCORRIDO NO ÚLTIMO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2017. Autoria: ALEXANDRE CINTRA. Moção Nº 328/2017 - Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS à 2ª Feira do Livro de Mogi Mirim. Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR. A seguir, o Sr. Presidente colocou à disposição dos Srs. Vereadores a seguinte **CORRESPONDÊNCIA**: Ofícios nºs. 1257, 1258, 1259, 1260, 1261, 1262, 1263, 1264, 1265, 1266, 1267, 1268, 1269, 1270, 1271, 1272, 1273, 1274, 1275, 1276, 1277, 1278, 1279, 1280, 1281, 1282, 1283, 1284, 1285, 1286, 1287, 1288, 1289, 1290, 1291, 1292, 1293, 1294, 1295, 1296, 1297, 1298, 1299, 1300, 1301, 1302, 1303, 1304, 1305, 1306, 1307, 1308, 1309, 1310, 1311, 1312, 1313, 1314, 1315, 1316, 1317, 1318, 1319, 1320, 1321, 1322, 1324, 1325, 1326, 1327, 1328, 1329, 1330, 1331, 1332, 1333, 1334, 1335, 1336, 1337,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

1338, 1339, 1340, 1341, 1342, 1343, 1344, 1345, 1346, 1347, 1348, 1349, 1350, 1351, 1352, 1353, 1354, 1355, 1356, 1357, 1358, 1359, 1360, 1361, 1362, 1363, 1364, 1365, datados de 24, 27, 28, 29 e 30 de novembro de 2017, todos subscritos pelo Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal, José Augusto Francisco Urbini, respectivamente, respondendo a respeito da Indicação nº 313/2017; Requerimento nº 451/2017; Indicação nº 1155/2017; Indicação nº 1174/2017; Requerimento nº 646/2017; Requerimento nº 658/2017; Indicação nº 1447/2017; Indicação nº 1450/2017; Requerimento nº 625/2017; Indicação nº 1350/2017; Indicação nº 1232/2017; Requerimento nº 615/2017; Indicação nº 1308/2017; Indicação nº 198/2017; Indicação nº 201/2017; Indicação nº 536/2017; Indicação nº 1045/2017; Indicação nº 355/2017; Indicação nº 208/2017; Indicação nº 357/2017; Requerimento nº 543/2017; Requerimento nº 315/2017; Requerimento nº 628/2017; Requerimento nº 686/2017; Indicação nº 215/2017; Indicação nº 470/2017; Indicação nº 471/2017; Indicação nº 498/2017; Indicação nº 433/2017; Indicação nº 431/2017; Indicação nº 214/2017; Indicação nº 286/2017; Indicação nº 554/2017; Indicação nº 620/2017; Indicação nº 619/2017; Indicação nº 424/2017; Indicação nº 613/2017; Indicação nº 514/2017; Indicação nº 676/2017; Indicação nº 199/2017; Indicação nº 451/2017; Indicação nº 204/2017; Indicação nº 213/2017; Indicação nº 351/2017; Indicação nº 354/2017; Indicação nº 361/2017; Indicação nº 379/2017; Indicação nº 381/2017; Indicação nº 1009/2017; Requerimento nº 421/2017; Indicação nº 463/2017; Indicação nº 250/2017; Requerimento nº 527/2017; Requerimento nº 651/2017; Requerimento nº 665/2017; Indicação nº 1413/2017; Indicação nº 699/2017; Indicação nº 996/2017; Indicação nº 582/2017; Indicação nº 666/2017; Indicação nº 976/2017; Indicação nº 1039/2017; Indicação nº 443/2017; Indicação nº 626/2017; Indicação nº 349/2017; Indicação nº 608/2017; Indicação nº 637/2017; Requerimento nº 678/2017; Requerimento nº 689/2017; Indicação nº 276/2017; Indicação nº 921/2017; Indicação nº 388/2017; Indicação nº 401/2017;



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação nº 402/2017; Indicação nº 668/2017; Indicação nº 725/2017; Indicação nº 727/2017; Indicação nº 728/2017; Indicação nº 729/2017; Indicação nº 755/2017; Indicação nº 801/2017; Indicação nº 967/2017; Indicação nº 962/2017; Indicação nº 964/2017; Indicação nº 977/2017; Indicação nº 1041/2017; Indicação nº 1040/2017; Indicação nº 1038/2017; Indicação nº 306/2017; Indicação nº 307/2017; Indicação nº 316/2017; Indicação nº 384/2017; Indicação nº 635/2017; Indicação nº 677/2017; Indicação nº 694/2017; Indicação nº 781/2017; Indicação nº 1001/2017; Requerimento nº 427/2017; Indicação nº 1489/2017; Indicação nº 1057/2017; Indicação nº 1051/2017; Indicação nº 1327/2017; Indicação nº 1351/2017; Requerimento nº 637/2017; Requerimento nº 679/2017; Indicação nº 369/2017, desta Edilidade; (arquive-se, após dar ciência aos Senhores Vereadores interessados); Ofício nº 01-4660/2017, datado de 24 de novembro do corrente ano, subscrito pelo Sr. Luiz Eduardo D. Corrêa, Gerente de Articulação Regional SP/Interior do Grupo Telefônica, no Brasil, “informando a respeito do Ofício nº 377/2017, desta Edilidade”; (arquive-se, após dar ciência ao Vereador Luís Roberto Tavares); Ofícios nºs. 241871, 247012, de 2017, datados de 07 e 13 de novembro de 2017, subscritos pela presidência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, “comunicando a liberação de recursos financeiros”; (arquive-se). Não havendo mais proposições, ou quaisquer outros documentos, para serem levados ao conhecimento do Plenário, o Sr. Presidente passou à parte dos trabalhos reservada ao uso da palavra, no “Expediente”. Porém, antes de anunciar os oradores inscritos, conforme § 6º, do Artigo 111, do Regimento Interno, o Presidente comunicou que o Expediente da Sessão seria reduzido, por força do estabelecido nos Artigos 208, § 7º, e 211, ambos do Regimento Interno, logo, nenhum vereador faria uso da palavra, neste período da sessão. Ato contínuo, o Presidente da Câmara, Vereador Jorge Setoguchi, deu ciência à Casa do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01 (UM) DE 2017**, “*de Sessão Solene*”, assim redigido: “**VEREADOR**



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ENGENHEIRO AGRÔNOMO JORGE SETOGUCHI, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18, II “x”, combinado com o Art. 119, ambos da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010 (vigente Regimento Interno), tendo presentes os termos dos Decretos Legislativos nºs. 282, 283, 284, 286, 287, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299 e 300, de 2017, **FAZ SABER** aos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, que a Câmara Municipal de Mogi Mirim reunir-se-á no dia **quinze de dezembro de 2017, sexta-feira, às 19h30**, no Centro Cultural “Prof. Lauro Monteiro de Carvalho e Silva”, em **SESSÃO SOLENE**, de outorga de Títulos de **CIDADÃO MOGIMIRIANO** a ilustres personalidades; e em nome do Legislativo Mogimiriano, especialmente convidado, pelo Presidente da Câmara, fará saudação aos homenageados o Ilustríssimo Senhor Sebastião Zoli Junior. Do que, para constar, lavrou-se o presente Edital, devidamente registrado, afixado e publicado, para os efeitos legais. Dado e passado nesta cidade de Mogi Mirim (SP), na Secretaria da Câmara Municipal, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (2017)”, ficando, pois, todos os Vereadores **convocados**. Cumprida dita providência, o Sr. Presidente suspendeu a Sessão às 19h14, conforme o disposto no Artigo 105, da Resolução nº 276/2010 (Regimento Interno vigente). Decorrido o interstício regimental a que se refere o citado dispositivo e depois de nova chamada nominal dos Srs. Vereadores, conforme o disposto no Artigo 112, § 1º, da já citada Resolução, ao fim da qual se constatou a totalidade dos membros da Casa, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da "**ORDEM DO DIA**", submetendo à apreciação da Casa o que segue: **ITEM ÚNICO: “ex-vi” do disposto nos Artigos 208, § 7º e 211 do Regimento Interno: EM SEGUNDO TURNO: “ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno: 1. Projeto de Lei nº 109, de 2017, de autoria do Prefeito Municipal, “estimando a Receita e fixando a Despesa do Município de Mogi Mirim,**



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

para o exercício de 2018”. Para comentar a matéria, fez uso da palavra a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros. Ela explicou, que o orçamento proposto destinava 364 milhões de reais, para a administração direta, e 48 milhões de reais, para a indireta, totalizando 413 milhões de reais, em estimativas, para 2018, e que, ela nada tinha a contestar sobre a peça orçamentária e daria voto favorável; (posto a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, Segundo (2º) Turno, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 109/2017, do Prefeito de Mogi Mirim); (à sanção do prefeito de Mogi Mirim). Finda a pauta constante da "Ordem do Dia", o Sr. Presidente passou, desde logo, à parte dos trabalhos reservada à "**EXPLICAÇÃO PESSOAL**", conforme determinam os Artigos 114 e 115 da Resolução nº 276/2010 (Regimento Interno vigente). Como os primeiros inscritos, Vereadores Geraldo Vicente Bertanha e Gérson Luiz Rossi Junior, desistissem da palavra, ocupou lugar, na tribuna, o Vereador Luís Roberto Tavares. Ele aclarou, que uma reunião tinha sido realizada, na Câmara, durante a última semana, com a presença de vereadores, assessores e secretários do prefeito, para tratativas sobre o IPTU Complementar 2017; que, na ocasião, ele defendera o cancelamento da emissão dos carnês complementares; que fora realizava outra reunião, cuja conclusão fora também favorável ao cancelamento, esta, realizada com os Vereadores opositores, Tiago Costa e Moacir Genuario e assessoria de Sônia Módena, juntamente com a população, que tinha lotado o recinto do plenário, e explicou, que estava “focado no possível e no impossível”, que era, justamente, o cancelamento dos carnês; que havia sido elaborado um abaixo-assinado dos moradores de Mogi Mirim, o qual tinha sido entregue ao Prefeito Municipal, e cujas cópias tinham sido entregues à subseção local da OAB e à Promotoria Pública; que o promotor já tinha se manifestado, semana passada, estabelecendo como curto o tempo, para pagamento da cobrança, bem como contestara o modo de cobrança, em parcela única, logo, a Prefeitura, depois das reuniões, com vereadores da oposição e situação, da posição



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

da Promotoria, do abaixo-assinado dos moradores, resolvera parcelar a cobrança, em doze vezes, postergando-a, para 2018; que ele via a decisão como “vitória” sobre o possível, já que o impossível, o cancelamento, ainda era um sonho; que a mobilização popular tinha, realmente, grande força e ele dava os parabéns a todas as pessoas, as quais tinham comparecido, na reunião, na Câmara, que ele ainda estava aguardando a resposta da OAB e que, mesmo não compondo o grupo de doze vereadores, os quais haviam assinado ofício ao prefeito, ele tinha acompanhado todas as discussões sobre o IPTU Complementar 2017. Sobre outro tópico, versou acerca da limpeza pública, relatando que entregara ofício relativo ao assunto, no Gabinete do Prefeito, na última sexta-feira, e explicou que a limpeza pública era dividida, em três equipes: uma, para a Secretaria de Educação, a segunda, para a Secretaria de Saúde, e todos os demais funcionários, para a Secretaria de Transporte, Trânsito e Serviços, numa equipe, composta por funcionários públicos, funcionários do Consórcio CEMIL e os ressocializados, oriundos do CR; que o problema era que apenas uma pequena equipe, composta por poucas pessoas, era destinada à limpeza de creches e escolas, e outra pequena equipe, às UBSs e CEM, enquanto que a equipe enorme e grande ficava limpando a cidade e perguntou, onde estava a vida humana, respondendo ele mesmo, que se abrigava nas creches; que o ofício, endereçado ao prefeito, tratava, justamente, da limpeza das creches e escolas, as quais apresentavam mato alto, escorpiões, sujeira; que Flávia Rossi, Secretária de Educação, não o tinha atendido, mas ele fizera ofício, solicitando urgente limpeza, que, a limpeza deveria ser feita agora, ainda no final do ano eletivo, com objetividade, para que as crianças pudessem aproveitar, e que, apesar das tentativas empreendidas, ele sabia que isto não riria acontecer. A próxima oradora foi a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros. Ela registrou votação recente, sobre matéria relativa às mudanças, na forma de recolhimento do ISSQN, a partir de 1º de janeiro, e comunicou, a pedido de alguns auditores municipais, convite aos vereadores, para que participassem de



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

reuniões, as quase ocorreriam, na Estação Educação, com todos os contadores e contabilistas da cidade, para discussão a respeito das mudanças, na forma de tributação do ISSQN, operadoras de cartão de crédito e débito, a partir 15 dezembro, objetivando, desta forma, o acompanhamento das explicações dos auditores fiscais, sobre o novo modelo de tributação, lei que fora aprovada, recentemente, pela Casa. Como o próximo orador, Vereador Moacir Genuário, desistisse da palavra, ocupou lugar, na tribuna, o Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães. Ele registou o leilão beneficente realizado, em prol do Lar Maria Nazareth, e destacou que muitas pessoas tinham comparecido, que o leilão tinha sido muito bom, mas poderia ter sido melhor, se estivessem mais pessoas presentes. Diante disso, o vereador fez um apelo e um agradecimento, e ponderou que, sem caridade não havia salvação. Ele sublinhou agradecimentos à diretoria, funcionários e voluntários do Lar Maria de Nazareth, e aos que tinham estado presentes, pessoas que tinham arrematado prendas, e também, aos que não tinham arrematado, mas tinham comparecido, para apoiar. Narrou, que o Lar recebia muitas crianças, “de sessenta anos, para mais”; que ele tinha ficado triste, por saber que haviam internados, cujos familiares não os visitavam, mas frisou, que todos recebiam um tratamento muito bom, por parte das pessoas, que por lá trabalhavam, computando, ao todo, cinquenta e oito internados, bem assistidos, pelos colaboradores do Lar; que tinha lhe causado tristeza também, saber que a verba do Lar estava sendo encurtada e explicou que a diretora do Lar havia lhe relatado, que ela estava com desejo de procurar os vereadores, “para impedir que isso acontecesse”; que, mesmo diante de todas as despesas e dificuldades do Lar, todo o espaço estava muito limpo e bem cuidado; que a diretora lhe relatara ainda, que o Lar tinha dentista, psicóloga, psiquiatra e fonoaudióloga, em cumprimento a uma exigência do Ministério da Saúde, mas, infelizmente, o país mandava muito pouco dinheiro, para a saúde, de modo geral, que ele, Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães, esperava, que o povo de Mogi Mirim tivesse



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

compaixão, não só pelo Lar Maria de Nazareth, mas por todas as demais instituições da cidade, e que, ele aguardava pelo próximo leilão, para que mais pessoas pudessem comparecer, também doassem prendas e ajudassem, porque “os abrigados eram nosso povo”, que estava sendo assistido, e deveria sê-lo, por todos os mogimirianos. Como o próximo orador, Vereador Samuel Nogueira Cavalcante, desistisse da palavra, ocupou lugar, na tribuna, a Vereadora Sônia Regina Rodrigues. A vereadora também versou sobre o IPTU Complementar 2017 e iniciou, agradecendo ao Vereador Luís Roberto, pela realização de uma reunião, para discussão do assunto, quando ela fora representada, pela assessoria, e explicou, então, que os vereadores não tinham o “poder” de colocar, ou retirar o IPTU Complementar 2017, cabendo-lhes, apenas, um questionamento, dentro daquilo que fosse cabível ao Poder Executivo; que uma cobrança, no final do ano, surpreendia a todos, realmente; que um requerimento havia sido elaborado, destinado ao Poder Executivo, rogando pelo parcelamento da cobrança, para 2018; que ela desejava informar à população que, aos que fizessem opção pelo parcelamento, sem juros, deveriam comparecer, no protocolo, da Prefeitura, até 22 de dezembro de 2017, para solicitação, em até doze vezes, dependendo do valor da parcela, que o pagamento da parcela única tinha sido estendido até dia 28 de dezembro, com dez por cento de desconto, e que, após esta data, o IPTU Complementar 2017 iria para a Dívida Ativa e haveria cobrança de juros e correção monetária. Depois, a Vereadora Sônia Regina Rodrigues ressaltou ação social, que empreendera, juntamente, com moradores membros da Associação do Bairro Residencial do Bosque, Presidida pelo senhor Rogério Manera, e escoteiros do Grupo Valentino Balestro, os quais tinham se unido, conseguido apoio, junto à Prefeitura, e efetuado limpeza, na Praça José Bernardes de Oliveira, no Residencial do Bosque, objetivando, desta forma, tornar aquele espaço um ponto de lazer a mais, para a população, o primeiro “Parcão” de Mogi Mirim, local onde seria possível à família passear com o seu animal, fora da



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

corrente, interagindo com a família. Por fim, registrou o caso de um animalzinho, que tinha sido atropelado, não resistindo, agonizando até a morte, por falta de socorro, e sublinhou, que era necessário trabalhar a conscientização do amor ao próximo e não deixar de fora o amor à vida animal; que ela defendia, que o mais forte cuidasse do mais fraco, e alertou para o período de final de ano, quando muitas pessoas viajavam e acabavam por abandonar seus animais; que era preciso evitar tais abandonos; que o problema do abandono era o dono irresponsável; que cada cidadão deveria ser responsável, por fiscalizar e denunciar vizinhos e conhecidos, por tal tipo de prática, o abandono de animais, porque antes do animal ser um problema público, do município, ele era problema do tutor irresponsável, e a conscientização deveria começar, em casa, e que, da mesma forma, ela alertava para as ocorrências policiais de final de ano, inclusive, quando havia aumento do índice de suicídios, lembrando aos pares ainda, sobre o monitoramento inteligente, como medida preventiva, na segurança pública, proposta de sua iniciativa, solicitando aos pares que, em 2018, retornassem às discussões relativas, antes que surgissem novas vítimas, em Mogi Mirim. O próximo orador foi o Vereador Tiago César Costa. Ele também comentou sobre a reunião realizada, na semana passada, com a presença dos Vereadores Luís Roberto Tavares e Moacir Genuario, assessoria da Vereadora Sônia Regina e ele, orador, explicando ainda, que os Vereadores André e Cinoê não tinham estado presentes, mas haviam assinado documento conjunto. Relatou, que haviam discutido o tema do IPTU Complementar 2017; que nenhum ataque havia sido feito aos vereadores ausentes, algo deselegante, mas os presentes apenas tinham orientado a população sobre seus direitos; que ninguém tinha citado posições, ou algo, sobre os que não tinham depositado o nome no documento assinado, naquela reunião, um documento informal, ao contrário da formalidade de outro ofício, este último, encabeçado pelo Vereador Geraldo Bertanha, pedindo prorrogação do prazo, para pagamento; que os vereadores presentes, na reunião, tinham



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

decidido “batalhar”, pela anulação, protocolando petição, na subseção local da OAB; que esses estavam aguardando resposta à questão; que esses haviam discutido ainda, em segundo plano, sobre a necessidade de o prefeito fazer um decreto e prorrogar a data de vencimento; que isto tinha sido feito e publicado, no Jornal Oficial do Município, no sábado último; que, sinceramente, ele, Vereador Tiago César Costa, acreditava, mais uma vez, que o Poder Executivo errara, no sentido de não ter discutido, com os vereadores, a forma de como fazer esta cobrança complementar e isto era fato, tanto era, que o Prefeito havia recuado, estabelecendo o parcelamento e prorrogando o prazo, para pagamento; que ele fora também, constatar a forma de atendimento, que a Prefeitura estava fazendo, juntamente, com a empresa Aaerocarta – Engenharia de Aerolevantamentos e, sinceramente, ele observara, que o atendimento era um cerceamento de defesa escancarado e, judicialmente, qualquer advogado, que possuísse um mínimo de conhecimento, conseguiria derrubar a forma de atendimento da prefeitura, porque, ao pedir informações, sobre o IPTU Complementar, era apresentado, ao munícipe, um requerimento de revisão, ao invés dele receber uma orientação, propriamente, dita; que, no próprio Código Tributário Municipal existia procedimento denominado “impugnação ao crédito tributário”, o qual suspendia o lançamento do tributo, com direito de suspender a legitimidade do crédito, até decisão do recurso, e a prefeitura não estava explicando tal possibilidade ao munícipe, portanto, nenhum munícipe tinha conhecimento de tal situação; que o Promotor Público, pelos jornais, havia se manifestado, colocando que o prazo, para pagamento, deveria ser ampliado; que a notificação ao contribuinte não tinha sequer a data do recebimento do boleto, porque a entrega do carnê deveria ter sido feita via Aviso de Recebimento - A.R. e não fora, portanto, o vereador Tiago Costa perguntou, como seria possível fazer defesa, sem data da ciência, ao notificado; que, no processo do IPTU Complementar 2017, haviam vários erros, os quais deveriam ter sido debatidos e averiguados, que



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

o povo não estava discernindo o IPTU Complementar 2017 da revisão da PGVI, e que, ele esperava, para o futuro, houvesse mais transparência e diálogo, para que vereadores todos não ficassem “na saia justa”, junto à população. O próximo orador foi o Vereador Alexandre Cintra. Ele versou sobre audiência pública, de sua iniciativa, para discussões sobre a inserção do negro na sociedade brasileira, que tinha sido realizada, na quarta-feira, dia 29, às 19h30, no plenário da Câmara, e contara com a presença do Doutor, em Direitos Humanos, Humberto Bersani, professor da Unicamp e da PUC. O orador falou que a sua intenção fora agrupar pessoas, para uma reflexão sobre o negro, mas haviam sido debatidas também, as muitas formas de segregação, e que, a ocasião tinha sido deveras construtiva. Agradeceu a presença dos vereadores Marcos, Jorge e Samuel, assessores, do público, em geral, bem como a presença do Secretário de Comunicação José Roberto Amorin – Beto Amorin, do Auditor da Prefeitura, Edson Pessiquelli, e da Mestra, em Educação Física, Sandra Kussunoki. Por fim, o Vereador Alexandre Cintra sublinhou que a audiência levava todos a perceberem o quanto ainda era necessário discutir sobre segregação racial, e que, ele faria outras audiências, sobre o mesmo tema, no ano vindouro. Como o próximo orador, Vereador André Albejante Mazon, desistisse da palavra, ocupou lugar, na tribuna, o Vereador Cinoê Duzo. Ele iniciou, parabenizando o Secretário de Cultura, Marcos Antônio Dias dos Santos, pelo evento denominado Dia do Samba, idealizado, pelo secretário, e realizado, no último domingo, no Teatro de Arena, reunindo um público considerável, ao longo do dia, cerca de três mil pessoas. Disse que os eventos de samba aos domingos já tinham tomado corpo, na cidade, e sugeriu fosse feito o “samba da cidadania, na cidade simpatia”, em todas as demais secretarias municipais, tais como, por exemplo, na Secretaria de Saúde, fosse feito um atendimento de qualidade, acabando assim, com a falta de remédios, e ainda, zerando exames; o “samba da cidadania, na cidade simpatia” poderia trazer um atendimento de qualidade incondicional aos idosos, bem como



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

poder-se-ia comemorar o fim da taxa de iluminação – CIP, ou a redução da tarifa d’água, ou propiciar um transporte urbano de qualidade, ou ainda, a redução da tarifa do ônibus urbano, ao invés de projeção de aumento; que o “samba da cidadania, na cidade simpatia” poderia fazer o mogimiriano comemorar a redução da criminalidade, a redução dos roubos e assaltos, ou comemorar, definitivamente, o fechamento do “Palácio de Cristal”, sede da Câmara Municipal, bem como, propiciar o término dos contratos de locação de salas e do gabinete do prefeito; que o “samba da cidadania, na cidade simpatia” poderia trazer o cancelamento do IPTU Complementar 2017, cobrança que poderia até ser legal, mas, no atual momento, era, absurdamente, imoral; que permanecia a sugestão do “samba da cidadania, na cidade simpatia” e frisou que ele amava a cidade, mas faltava fazer muito, com pouco, como o Secretário de Cultura tinha provado ser possível de se fazer; que ele deixava o Desafio do Vereador Cinoê, ou seja, criar o “samba da cidadania, na cidade simpatia”, objetivando, principalmente, melhorar a qualidade de vida dos moradores da cidade e resgatar o amor pela cidade, a qual tinha sido destruída, pelo “moleque”, o ex-prefeito Gustavo Stupp, e estava “patinando”, agora, sob gestão do prefeito Carlos Nelson Bueno, que, ele teria prazer, em comemorar o reajuste salarial dos funcionários públicos, ou comemorar um Natal mais feliz e digno, numa cidade totalmente destruída, e que, permaneciam, enfim, a esperança e a sugestão do “samba da cidadania, na cidade simpatia”. Como não houvesse mais oradores inscritos para falar em “Explicação Pessoal”, o Sr. Presidente da Câmara, Vereador Jorge Setoguchi, determinou fosse guardado um respeitoso **MINUTO DE SILÊNCIO** pelo passamento dos senhores *Jesus Fernando do Couto, Helena Mendes, Pastor Ederivaldo Fagunes dos Santos, Pedro Agapio Gasparoni e Neide Martins de Oliveira*. Cumprida dita providência e nada mais a tratar, o Sr. Presidente da Câmara, Vereador Jorge Setoguchi, agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, encerrou os trabalhos da presente Sessão às 19h57, do que, para constar, determinou a



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

lavratura da presente Ata, a qual, após achada conforme,
discutida e aprovada vai, a seguir, devidamente assinada.
CMM